



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 24/06/25 a 24/08/25

DECRETO Nº 900, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Tucunduva, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º A convocação para a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 09 de Julho de 2025, na Sede do Clube de Mães, situado na Rua Eugênio Dalachiesa nº97 - centro desta cidade de Tucunduva, com início às 8h e término às 16h.

Art. 2º A realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser instituída por ato do Prefeito Municipal.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como objetivo debater o seguinte tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

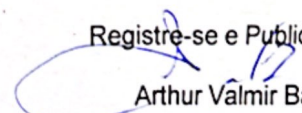
Art. 4º As despesas com a realização da etapa municipal da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social correrão à conta de recursos orçamentários deste Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 24 DE JUNHO 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos